

Portaria Nº 238/2025/PR

"Designa integrante para a Comissão de Ética e Disciplina"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE nomear o integrante abaixo relacionado para composição da **Comissão de Ética e Disciplina**, sob a presidência da advogada **Renata Spadaro Ferreira de Castro**.

MEMBRO EFETIVO

André Lopes Rigo - OAB/SP n.º 526.198

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 12 de novembro de 2025.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE